



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 às 11:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6465603: RESOLUÇÃO Nº 1340, DE 27 DE SETEMBRO DE
2024 - TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 13/2024 -
PRODUTOS DE INFORMÁTICA**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Rio do Sul

MUNICÍPIO

Rio do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6465603>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





RESOLUÇÃO Nº 1340, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Termo de Revogação do Procedimento Licitatório nº 20/2024, representado pelo Pregão Eletrônico nº 13/2024, referente a aquisição de equipamentos de informática e itens periféricos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RIO DO SUL. Faco saber, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio das Licitações da Câmara Municipal, designados pela Portaria nº 1.666/2024.

CONSIDERANDO que após a publicação do Edital houve manifestação de licitante, observando restrições e especificações demasiadas na descrição de equipamentos de informática do Termo de Referência, quais trariam prejuízos quando a ampla competitividade do certame, e merecem readequação do edital;

CONSIDERANDO que após a publicação edital também foi observada a falta de um equipamento de informática solicitado, qual já estava previsto no PCA 2024 e não constou no termo de referência deste Edital;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, após avaliação do setor técnico de informática, decidiu-se replanejar as especificações dos itens a serem adquiridos, a fim de manter as necessidades e interesses da desta Casa Legislativa, sem prejudicar a ampla competitividade no certame;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Processo Licitatório nº 20/2024 – Pregão Eletrônico nº 13/2024, com base no art. 71, II, da Lei Federal nº 14133, de 1 de abril de 2021, por razões de conveniência e oportunidade desta administração pública, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º Fica aberto o prazo para recurso de 3 (três) dias úteis aos interessados, de acordo com o art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 27 de setembro de 2024.

ERONI FRANCISCO
DA
SILVA:45912084949

Assinado de forma digital por
ERONI FRANCISCO DA
SILVA:45912084949
Dados: 2024.09.27 10:57:44
-03'00'

ERONI FRANCISCO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul
[assinado digitalmente]